



PREFEITURA
V A R G E M
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

05 de Setembro de 2015

Ano XIX - Nº 444

LEIS

LEI N.º 3.939, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 Projeto de Lei n.º 74/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 194.096,10 (cento e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e dez centavos), para atender contabilização de despesa de custeio, nas seguintes dotações:

| | | | | | | |
|-------|-------|-------------|------------------------------|----------------------|--------------------|----------------|
| 0136 | 02.14 | 12.361.0116 | 20203390390000000000.02.0220 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO EDUC - E BAS | R\$ 149.419,00 |
| 0137 | 02.14 | 12.361.0116 | 20203390390000000000.01.0220 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO EDUC - E BAS | R\$ 44.677,10 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 194.096,10 |

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos **provenientes de excesso de arrecadação**, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através da Secretaria de Estado da Educação - Transporte de Alunos - **Convênio n.º 0630/0077/2011**, na importância de R\$ 149.419,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), e pela anulação da seguinte dotação:

| | | | | | | |
|-------|-------|-------------|------------------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| 0124 | 02.14 | 12.361.0112 | 20183390390000000000.01.0220 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO EDUC - E BAS | R\$ 44.677,10 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 44.677,10 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 194.096,10 (cento e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e dez centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 3.695, de 06 de novembro de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.809, de 18 de junho de 2014, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 31 de agosto de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.940, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 Projeto de Lei n.º 75/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 83.184,36 (oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), para atender contabilização de despesa de custeio, na seguinte dotação:

| | | | | | | |
|-------|-------|---------------------------------------|---------------------|---------------|--|---------------|
| 0395 | 02.14 | 12.365.0112.2.490.3.3.90.30.00.05.210 | Material de Consumo | D.ED.ENS.BAS. | | R\$ 83.184,36 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 83.184,36 |

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro,

apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância de R\$ 79.679,80 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, também, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através do recurso Fundo a Fundo - **Brasil Carinhoso**, na importância de R\$ 3.504,56 (três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 83.184,36 (oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 3.695, de 06 de novembro de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.809, de 18 de junho de 2014, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 31 de agosto de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETOS

D E C R E T O N.º 4.022, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Substitui membro do Conselho Municipal de Cultura

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída a partir desta data, a Srta. Fabiana Felisberto Faria, membro titular no Conselho Municipal de Cultura, designada através do Decreto n.º 3.746, de 24 de março de 2014, pela Sra. **MARIA AUXILIADORA AVANZI NUNES - Diretora de Cultura e Turismo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 31 de agosto de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 4.023, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil, cem reais) para atender as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| 0015 | 02.02 | 04.122.0103 | 20023390390000000000.01.0110 | Out Serv Terc PJ | PROC JUR | R\$ 1.000,00 |
| 0021 | 02.03 | 04.122.0103 | 20033390300000000000.01.0110 | Mat Consumo | DEPTO ADMIN | R\$ 600,00 |
| 0024 | 02.03 | 04.122.0103 | 20033390390000000000.01.0110 | Out Ser Terc PJ | DEP ADM | R\$ 5.000,00 |
| 0069 | 02.09 | 11.334.0103 | 20103390300000000000.01.0110 | Mat Consumo | DEP SENV ECONOM TRAB | R\$ 1.000,00 |
| 0096 | 02.12 | 18.542.0108 | 20143390300000000000.01.0110 | Mat Consumo | DEP AGRIC MEIO AMB | R\$ 1.000,00 |
| 0097 | 02.12 | 18.542.0108 | 20143390360000000000.01.0110 | Out Serv Terc - PF | DEP AGRIC MEIO AMB | R\$ 4.000,00 |
| 0113 | 02.13 | 06.181.0104 | 20163390300000000000.01.0110 | Mat Consumo | DEP SEG TRÂNSITO | R\$ 3.000,00 |
| 0122 | 02.14 | 12.361.0112 | 20183390300000000000.01.0220 | Mat Consumo | DEPTO EDUC - E BASICO | R\$ 500,00 |
| 0211 | 02.18 | 13.392.0109 | 21273390300000000000.01.0110 | Mat Cons | DEP CULT TURISMO | R\$ 2.000,00 |
| 0336 | 02.14 | 12.361.0112 | 20213390300000000000.05.0220 | Mat Cons | DEP ED ENS BASICO | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 38.100,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-------------|------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| 0011 | 02.02 | 04.122.0103 | 20023190160000000000.01.0110 | Out Desp Variaveis PC | PROCURADORIA JUR | R\$ 1.000,00 |
| 0045 | 02.06 | 04.122.0103 | 20073390140000000000.01.0110 | Diarias - Pessoal Civil | DEPTO LICIT E COMP | R\$ 600,00 |
| 0070 | 02.09 | 11.334.0103 | 20103390360000000000.01.0110 | Out Serv TerCPF | DEPTO DES ECON TRAB | R\$ 1.000,00 |
| 0098 | 02.12 | 18.542.0108 | 20143390390000000000.01.0110 | Out ServTerc PJ | DEPTO AG MEIOAMB | R\$ 5.000,00 |
| 0115 | 02.13 | 06.181.0104 | 20163390390000000000.01.0110 | Out Serv Terc PJ | DEPTO SEG TRÂNSITO | R\$ 3.000,00 |
| 0124 | 02.14 | 12.361.0112 | 20183390390000000000.01.0220 | Out Serv Terc PJ | DEPTO ED ENS BASICO | R\$ 500,00 |
| 0217 | 02.18 | 13.392.0109 | 22153390390000000000.01.0110 | Out Serv Terc PJ | DEPTO C TURISMO | R\$ 2.000,00 |
| 0242 | 02.20 | 10.302.0117 | 21293390390000000000.01.0310 | Out Serv Terc PJ | FUNDO MUN SAUDE | R\$ 5.000,00 |
| 0337 | 02.14 | 12.361.0112 | 20213390390000000000.05.0220 | Outs Serv Terc - PJ | DEPTO EDUC - E BAS | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 38.100,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 31 de agosto de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**D E C R E T O N.º 4.024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 112.100,00 (cento e doze mil, cem reais) para atender as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-------------|------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 0007 | 02.01 | 04.122.0102 | 21003390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | GAB PREF E DEP | R\$ 1.300,00 |
| 0023 | 02.03 | 04.122.0103 | 20033390360000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P F | DEPTO ADMIN | R\$ 6.000,00 |
| 0024 | 02.03 | 04.122.0103 | 20033390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO ADMIN | R\$ 16.000,00 |
| 0031 | 02.04 | 04.122.0103 | 20053390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO A PATRIM | R\$ 13.000,00 |
| 0040 | 02.05 | 04.123.0103 | 20063390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO FINANÇAS | R\$ 36.000,00 |
| 0048 | 02.06 | 04.122.0103 | 20073390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO LIC E COMP | R\$ 10.000,00 |
| 0079 | 02.10 | 15.451.0123 | 20113390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO OBRAS | R\$ 1.100,00 |
| 0088 | 02.11 | 15.452.0123 | 20123390300000000000.01.0110 | Material de Consumo | DEPTO S URB RUR | R\$ 2.400,00 |
| 0090 | 02.11 | 15.452.0123 | 20123390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO S URB E RUR | R\$ 800,00 |
| 0096 | 02.12 | 18.542.0108 | 20143390300000000000.01.0110 | Material de Consumo | DEPTO A M AMB | R\$ 500,00 |
| 0105 | 02.13 | 26.782.0105 | 20153390300000000000.01.0400 | Material de Consumo | DEPTO SEG E TRÂNS | R\$ 3.000,00 |
| 0213 | 02.18 | 13.392.0109 | 21273390390000000000.01.0110 | Outs Serv Terc - P J | DEPTO CULT E TUR | R\$ 3.000,00 |
| 0240 | 02.20 | 10.302.0117 | 21293390300000000000.01.0310 | Material de Consumo | FUNDO M SAUDE | R\$ 10.000,00 |
| 0302 | 02.21 | 08.241.0122 | 21443350430000000000.05.0500 | Subvencoes Sociais | DEPTO A SOCIAL | R\$ 7.000,00 |
| 0326 | 02.22 | 04.122.0103 | 21863390920000000000.01.0110 | Desp Exerc Anteriores | ENC GER MUNIC | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 112.100,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-------------|------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| 0037 | 02.05 | 04.123.0103 | 20063390300000000000.01.0110 | Mat Consumo | DEPTO FINANÇAS | R\$ 3.000,00 |
| 0060 | 02.08 | 04.121.0103 | 20093390140000000000.01.0110 | Diarias - P C | DEPTO PLANEJ | R\$ 300,00 |
| 0076 | 02.10 | 15.451.0123 | 20113390140000000000.01.0110 | Diarias - P C | DEPTO OBRAS | R\$ 300,00 |
| 0089 | 02.11 | 15.452.0123 | 20123390360000000000.01.0110 | Out Serv Terc - PF | DEPTO SERV U RUR | R\$ 800,00 |
| 0097 | 02.12 | 18.542.0108 | 20143390360000000000.01.0110 | Out Serv Terc - PF | DEPTO A M AMB | R\$ 500,00 |
| 0108 | 02.13 | 26.782.0105 | 20154490520000000000.01.0400 | Equip e Mat Perm | DEPTO SEG E TRÂNS | R\$ 3.000,00 |
| 0225 | 02.19 | 27.813.0110 | 20583390140000000000.01.0110 | Diarias - P C | DEPTO ESP E LAZER | R\$ 1.800,00 |
| 0242 | 02.20 | 10.302.0117 | 21293390390000000000.01.0310 | Out Serv Terc- PJ | FUNDO MUN SAUDE | R\$ 93.000,00 |
| 0329 | 02.11 | 15.451.0123 | 24683390390000000000.01.0110 | Out Serv Terc - P J | DEPTO SERV U RUR | R\$ 2.400,00 |
| 0359 | 02.21 | 08.244.0122 | 24843390300000000000.05.0500 | Mat Consumo | DEPTO A SOCIAL | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 112.100,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 02 de setembro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**DECRETO N.º 4.025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 27.780,80 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para atender as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-------------|------------------------------|-------------|-----------------|----------------------|
| 0010 | 04.01 | 17.512.0400 | 24003390920000000000.04.0110 | Desp Ex Ant | DEPTO COMERC | R\$ 436,00 |
| 0019 | 04.02 | 17.512.0400 | 24013390300000000000.04.0110 | Mat Consumo | DEPTO O E SERV | R\$ 23.344,80 |
| 0030 | 04.03 | 17.512.0400 | 24023390300000000000.04.0110 | Mat Consumo | DEPTO CAPT ÁGUA | R\$ 1.000,00 |
| 0040 | 04.04 | 17.512.0400 | 24043390300000000000.04.0110 | Mat Consumo | DEPTO TRAT ESG | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 27.780,80 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|--------------|-------|-------------|------------------------------|----------------|-----------------|----------------------|
| 0001 | 04.01 | 17.512.0400 | 14004490520000000000.04.0110 | Equip Mat Perm | DEPTO COM | R\$ 436,00 |
| 0014 | 04.02 | 17.512.0400 | 14014490520000000000.04.0110 | Equip Mat Perm | DEPTO O E SERV | R\$ 23.344,80 |
| 0025 | 04.03 | 17.512.0400 | 14024490520000000000.04.0110 | Equip Mat Perm | DEPTO CAPT ÁGUA | R\$ 1.000,00 |
| 0037 | 04.04 | 17.512.0400 | 14024490520000000000.04.0110 | Equip Mat Perm | DEPTO TRAT ESG | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 27.780,80 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 02 de setembro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIAS**PORTARIA N.º 13.676, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

Designa a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.219/98 e Decreto n.º 1.745/99, a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, que será constituída pelos membros a seguir elencados:

| | |
|---|--------------------------|
| ALESSANDRO DE SOUZA | - Médico Veterinário |
| ZELMA CORACINI | - Enfermeira |
| JOSÉ ANTÔNIO FABRIS | - Agente de Saneamento |
| MARCELA APARECIDA PALMA AVANSI ZARIF | - Oficial Administrativo |
| PATRÍCIA CAVALHEIRO ANDRADE | - Arquiteta |
| ADRIANA DE CÁSSIA PINHEIRO | - Agente de Saneamento |
| WILSON CARNAROLI | - Agente de Saneamento |

Art. 2º Designar como Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária, o Sr. Wilson Carnaroli.

Art. 3º As atribuições dos profissionais que compõem a equipe de Vigilância Sanitária estão definidas na legislação vigente.

Art. 4º Revogar em todos os seus termos a partir desta data, a Portaria n.º 13.234, de 22 de agosto de 2014.

Art. 5º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 18 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

(A Portaria supra é publicada semestralmente, de conformidade com o art. 96, § 3º da Lei Estadual n.º 10.083, de 23.09.1998 – Código Sanitário do Estado)

PORTARIA N.º 13.914, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Designa a Equipe de Monitoramento e Avaliação das Unidades de Saúde

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a Equipe de Monitoramento e Avaliação das Unidades de Saúde, que será constituída pelos membros a seguir elencados:

ALESSANDRO DE SOUZA
CAMILA BATISSOCO GARCIA
CRISTIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA
OLÍVIA APARECIDA DOS SANTOS
ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO LIMA
SANDRA REGINA BIACO

Art. 2º Designar como Coordenadora da Equipe, a Sra. Sílvia Helena Salvador.

Art. 3º O Monitoramento e Avaliação das Unidades de Saúde acontecerão bimestralmente.

Art. 4º As funções da Comissão ora designada serão sem remuneração, constituindo-se entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art. 5º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 25 de agosto de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**PORTARIA N.º 13.921, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir desta data, o Sr. **JOÃO DE SOUZA FILHO**, Ajudante Geral, portador do RG n.º 30.321.810-1-SSP/SP, nos termos da alínea b do inc. III do § 1º e §§ 3º e 17, todos do art. 40 da Constituição Federal (Regra Permanente), com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 20/1998 e 41/2003 e art. 23, inc. I, II e III, da Lei Municipal nº 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 013/2015.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 01 de setembro de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de setembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 064/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 040/2015; **OBJETO:** Aquisição de materiais de enfermagem para a rede pública municipal e PPA – Posto de Pronto Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio, com entregas parceladas pelo período de 12 meses; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 24/08/2015; **CONTRATO N.º: 065/2015; CONTRATADA:** Abemed Produtos Médicos-Científicos Ltda EPP; **VALOR:** R\$25.717,85; **CONTRATO N.º: 066/2015; CONTRATADA:** Alfalagos Ltda; **VALOR:** R\$36.212,80; **CONTRATO N.º: 067/2015; CONTRATADA:** CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda; **VALOR:** R\$44.360,00; **CONTRATO N.º: 068/2015; CONTRATADA:** Cirúrgica União Ltda; **VALOR:** R\$27.779,90; **CONTRATO N.º: 069/2015; CONTRATADA:** Nacional Comercial Hospitalar Ltda; **VALOR:** R\$10.596,20; **CONTRATO N.º: 070/2015; CONTRATADA:** Polar Fix Ind. Com. Produtos Hospitalares Ltda; **VALOR:** R\$21.845,00; **CONTRATO N.º: 071/2015; CONTRATADA:** TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP; **VALOR:** R\$45.447,34; **CONTRATO N.º: 072/2015; CONTRATADA:** Vital Hospitalar Comercial Ltda; **VALOR:** R\$38.388,20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 066/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 041/2015; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (remanescentes do Pregão 021/2015) para distribuição na farmácia do “Centro de Saúde II Dr. Gabriel Mesquita”, com entregas parceladas pelo período de 12 meses; **VIGÊNCIA:** 12 Meses; **ASSINATURA:** 25/08/2015; **CONTRATO N.º 073/2015; CONTRATADA:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; **VALOR:** R\$ 9.880,00; **CONTRATO N.º 074/2015; CONTRATADA:** Prati, Donaduzzi & Cia Ltda; **VALOR:** R\$ 24.436,00; **CONTRATO N.º 075/2015; CONTRATADA:** T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda EPP; **VALOR:** R\$ 259,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 049/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Concorrência Pública n.º 002/2015; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de uma creche no Jardim Paraíso II, no município de Vargem Grande do Sul, conforme convênio n.º 0544/2014/PAEM – Programa Ação Educacional Estado-Município/ Educação Infantil, com fornecimento de materiais e mão de obra; **VIGÊNCIA:** Termo de Recebimento Definitivo; **ASSINATURA:** 26/08/2015; **CONTRATO N.º 076/2015; CONTRATADA:** C.F.J. Engenharia e Construções Eireli; **VALOR:** R\$ 1.055.618,43.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2015; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 044/2015; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para confecção de impressos para os diversos setores do Departamento de Saúde; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **ASSINATURA:** 28/08/2015; **CONTRATO Nº** 077/2015; **CONTRATADA:** Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda - ME; **VALOR:** R\$ 10.571,60; **CONTRATO Nº** 078/2015; **CONTRATADA:** Gráfica Vargem Grande Ltda ME; **VALOR:** R\$ 359,80; **CONTRATO Nº** 079/2015; **CONTRATADA:** Marquinhos Artes Gráficas Ltda EPP; **VALOR:** R\$ 10.016,70.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 044/2013; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa especializada para realização de exames de Raio X, Ultrassonografia e Raio X Urografia Excretora, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para o Departamento Municipal de Saúde; **ASSINATURA:** 26/08/2015; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO Nº** 101/2013; **CONTRATADA:** Diagcenter – Medicina Diagnóstica Ltda ME; **VALOR:** R\$ 726.710,85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Convite nº 005/2014; **OBJETO:** Alterações no Contrato Social e prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Administração e Processamento de Multas de Trânsito; **ASSINATURA:** 27/08/2015; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO Nº** 109/2014; **CONTRATADA:** Sólfolha Soluções Corporativas Ltda - EPP; **VALOR:** R\$ 11.832,36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 044/2013; **OBJETO:** Aquisição complementar, supressão e prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa especializada para realização de exames de Eletroencefalografia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para o Departamento Municipal de Saúde; **ASSINATURA:** 02/09/2015; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO Nº** 104/2013; **CONTRATADA:** R. Moreira Neurodiagnóstico Ltda; **VALOR:** R\$ 19.212,13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 051/2014; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de um link dedicado de dados, numa conexão de banda larga, com taxa de 24MBPS FULL (vinte e quatro mega bits por segundo), para acesso à rede Internet Global, compreendendo todo e qualquer equipamento necessário à comunicação, tais como modems, roteadores, estrutura elétrica, estrutura de aterramento, dentre outros, pelo período de 12 meses; **ASSINATURA:** 03/09/2015; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO Nº** 110/2014; **CONTRATADA:** Center Prestadora de Serviços Ltda - EPP; **VALOR:** R\$ 14.078,28.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

ÁREA - MÉDICO E AFINS

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos
Protocolo: 495/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Luis Antonio de Freitas JR. & CIA LTDA ME.
Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 16
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: João Batista de Freitas
Responsável Técnico: Roberta de Freitas
CEVS: 355640421-477-000009-1-4

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Serviços de fonoaudiologia
Protocolo: 503/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Claudia Chiavegati Milan
Endereço: Rua Coronel Lúcio, 543
Bairro: Centro
Responsável Legal: CLAUDIA CHIAVEGATI MILAN
Responsável Técnico: CLAUDIA CHIAVEGATI MILAN
CEVS: 355640421-865-000146-1-3

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Protocolo: 512/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Afonso Celso Biazzo de Souza
Endereço: Rua Bom Pastor
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Afonso Celso Biazzo de Souza
Responsável Técnico: Afonso Celso Biazzo de Souza
CEVS: 355640421-851-000179-0-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Varejista de Produtos Farmacêuticos
Protocolo: 515/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Bertoloto & Inacio LTDA
Endereço: Rua Avenida da Saudade, 143
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Marcelo Bertoloto
Responsável Técnico: Natalia Aparecida Pereira
CEVS: 355640421-477-000019-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares
Protocolo: 488/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Endereço: Rua Avenida Walter Tatoni, 271
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Silvia Helena Salvador
Responsável Técnico: Camila Batissoco Garcia
CEVS: 355640421-861-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares
Protocolo: 488/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Endereço: Rua Avenida Walter Tatoni, 271
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Silvia Helena Salvador
Responsável Técnico: Camila Batissoco Garcia
CEVS: 355640421-861-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares
Protocolo: 488/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Endereço: Rua Avenida Walter Tatoni, 271
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Silvia Helena Salvador
Responsável Técnico: Camila Batissoco Garcia
CEVS: 355640421-861-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares
Protocolo: 488/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Endereço: Rua Avenida Walter Tatoni, 271
Bairro: Vila Santana
Responsável Legal: Silvia Helena Salvador
Responsável Técnico: Camila Batissoco Garcia
CEVS: 355640421-861-000001-1-6

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 534/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Emiliana de Sordi Ranzani Coraccini.
Endereço: Av. Regato, 370.
Bairro: Sala 01, Centro.
Responsável Legal: Décio Garcia Coraccini.
Responsável Técnico: Emiliana de Sordi Ranzani Coraccini.
CEVS: 355640421-863-000017-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 528/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Rosamaria Lopes Vales Khouri.

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 778.
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Rosamaria Lopes Vales Khouri.
Responsável Técnico: Rosamaria Lopes Vales Khouri.
CEVS: 355640421-863-000174-1-8

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividade Odontológica com Equipamento.
Protocolo: 560/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Maycon Kassius Ferreira Amaru
Endereço: Rua Silva Jardim, 660
Bairro: Centro
Responsável Legal: Maycon Kassius Ferreira Amaru
Responsável Técnico: Maycon Kassius Ferreira Amaru
CEVS: 355640421-863-000274-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 461/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Adriana Martins Forlin.
Endereço: Rua 15 de Novembro, 527
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Adriana Martins Forlin.
Responsável Técnico: Adriana Martins Forlin.
CEVS: 355640421-863-000004-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Serviços de Fonoaudiologia
Protocolo: 540/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Sandra Fiorini Alves.
Endereço: Rua Bernardo Garcia, 333.
Bairro: Sala 01, Centro
Responsável Legal: Sandra Fiorini Alves.
Responsável Técnico: Sandra Fiorini Alves.
CEVS: 355640421-865-000009-1-4

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividade Odontológica com equipamento.
Protocolo: 519/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Juliana de Cassia Oliveira Eloy.
Endereço: Praça Capitão João Pinto Fontão, 60.
Bairro: Sala 02, Centro.
Responsável Legal: Juliana de Cassia Oliveira Eloy.
Responsável Técnico: Juliana de Cassia Oliveira Eloy.
CEVS: 355640421-863-000271-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 527/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Idair Silva Júnior.
Endereço: Rua Cel. Mariano Parreira, 327.
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Idair Silva Júnior.
Responsável Técnico: Idair Silva Júnior.
CEVS: 355640421-863-000032-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial com Procedimentos Cirúrgicos.
Protocolo: 556/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Dagoberto Coracini.
Endereço: Rua José Bonifácio, 743.
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Dagoberto Coracini.
Responsável Técnico: Dagoberto Coracini.
CEVS: 355640421-863-000016-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Protocolo: 418/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Ruy Andrade R. Teixeira & CIA LTDA
Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 562.
Bairro: Centro.

Responsável Legal: Ruy Andrade Ribeiro Teixeira Junior
Responsável Técnico: Juliana de Freitas
CEVS: 355640421-477-000043-1-6
Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento
Objeto: Clínica Odontológica
Protocolo: 538/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Hugo Fernando Tavares
Endereço: Rua Coronel Lúcio, 623.
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Hugo Fernando Tavares
Responsável Técnico: Hugo Fernando Tavares
CEVS: 355640421-863-000168-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividades Veterinárias
Protocolo: 407/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Cristiane Ramos Garcia Moraes
Endereço: Rua São Pedro, 396.
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Cristiane Ramos Garcia Moraes
Responsável Técnico: Cristiane Ramos Garcia Moraes
CEVS: 355640421-750-000013-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 518/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Brigida Ranzani
Endereço: Rua Francisco Belmonte Vera
Bairro: Jardim São Joaquim
Responsável Legal: Brigida Ranzani
Responsável Técnico: Brigida Ranzani
CEVS: 355640421-863-000016-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 557/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Centro Médico Ocupacional LTDA
Endereço: Rua José Bonifácio, 743.
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Dagoberto Coracini
Responsável Técnico: Dagoberto Coracini.
CEVS: 355640421-863-000272-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Profissionais da Nutrição
Protocolo: 544/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Carla Fiorini Alves
Endereço: Rua Bernardo Garcia, 333.
Bairro: Centro.
Responsável Legal: Carla Fiorini Alves
Responsável Técnico: Carla Fiorini Alves
CEVS: 355640421-865-000056-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 561/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Felisberto de Carvalho Neto
Endereço: Avenida Hermeti Piochi de Oliveira, 261.
Bairro: Jardim São Luis
Responsável Legal: Felisberto de Carvalho Neto
Responsável Técnico: Felisberto de Carvalho Neto
CEVS: 355640421-863-000029-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Fisioterapia
Protocolo: 555/15
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Rafaella Rodrigues Otero
Endereço: Rua Mato Grosso, 351.
Bairro: Jardim Fortaleza.
Responsável Legal: Rafaella Rodrigues Otero
Responsável Técnico: Rafaella Rodrigues Otero
CEVS: 355640421-865-000063-1-9

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica.

Protocolo: 368/13

Deferido: Sim Não

Razão Social: Emiliania de Sordi Ranzani Coraccini

Endereço: Av. Regato, 370.

Bairro: Centro.

Responsável Legal: Emiliania de Sordi Ranzani Coraccini

Responsável Técnico: Emiliania de Sordi Ranzani Coraccini

CEVS: 355640421-863-000017-1-6

Razão Social: Cicera Janaine Pereira Alcantara Lopes

Responsável: Cicera Janaine Pereira Alcantara Lopes

Endereço: Rua Manoel Martha, 638

Bairro: Jardim Santa Martha

Nº CEVS: 355640421-471-000103-1-6

Solicitação: **Cadastro de Funcionamento Inicial**

Objeto: Cabeleireiros

Protocolo: 482/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Patricia Luiz Cristensen Barbier

Responsável: Patricia Luiz Cristensen Barbier

Endereço: Rua Biazi Piconi, 365

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-960-000208-2-6

ÁREA - ALIMENTOSSolicitação: **Alteração de Dados Cadastrais**

Objeto: Restaurante e Similares

Protocolo: 498/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Restaurante 2 Irmãs Eireli Me

Responsável: Santa Alves Benini

Endereço: Av Sargento Cassiano, 1417

Bairro: Jardim Santa Martha

Nº CEVS: 355640421-561-000521-1-6

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 457/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Julia Silverio de Paula Toderó - ME

Responsável: Julia Silverio de Paula Toderó

Endereço: Avenida Centenário, 121

Bairro: Parque Industrial

Nº CEVS: 355640421-561-000205-1-6

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 491/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Gustavo Donizete da Silva

Responsável: Gustavo Donizete da Silva

Endereço: Avenida Via Expressa Antonio Bolonha, 401

Bairro: Jardim Paraíso 1

Nº CEVS: 355640421-561-000608-1-0

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Comércio Varejista de Carnes - Açougues

Protocolo: 428/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Bruno Gregorio Combe ME

Responsável: Bruno Gregorio Combe

Endereço: Rua Rosario, 11

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-472-000184-1-4

Solicitação: **Alteração de Dados Cadastrais**

Objeto: Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas

Protocolo: 479/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: F.J. Barbosa & CIA LTDA

Responsável: Fabio Jose Barbosa

Endereço: Bloco CC Sitio Olaria, 352

Bairro: Rural

Nº CEVS: 355640421-463-000060-1-5

Solicitação: **Cadastro de Funcionamento Inicial**

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 473/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Agnaldo Ruinho Filho

Responsável: Agnaldo Ruinho Filho

Endereço: Rua Julio Galbier, 472

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-561-000607-2-0

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral

Protocolo: 481/15

Deferido: Sim NãoSolicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Padaria e Confeitaria com predominância de revenda

Protocolo: 522/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Simone Pereira Gonçalves Padaria ME

Responsável: Simone Pereira Gonçalves

Endereço: Rua Hermenegildo Cossi, 06

Bairro: Vila Polar

Nº CEVS: 355640421-472-000185-1-1

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 500/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Luis Eduardo Bettio Lanchonete ME

Responsável: Luiz Eduardo Bettio

Endereço: Rua Virgilio Forlin, 150

Bairro: Jardim Primavera

Nº CEVS: 355640421-561-000609-1-7

Solicitação: **Cadastro de Funcionamento Inicial**

Objeto: Comércio Atacadista de Bebidas

Protocolo: 504/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Odilon Henrique Bergamasco Nogueira ME

Responsável: Odilon Henrique Bergamasco Nogueira

Endereço: Rua João Uria, 491

Bairro: Jardim Iracema

Nº CEVS: 355640421-463-000078-2-0

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral

Protocolo: 484/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Roseli de Fatima Joaquim ME

Responsável: Roseli de Fatima Joaquim

Endereço: Rua Jose Fiorini, 31

Bairro: Santo Expedito

Nº CEVS: 355640421-471-000104-1-3

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral

Protocolo: 487/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: DIA Brasil Sociedade LTDA

Responsável: Jose Teixeira Mendes Junior

Endereço: Rua do Rosario, 11

Bairro: Centro

Nº CEVS: 355640421-471-000105-1-0

Solicitação: **Alteração de Dados Cadastrais**

Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 494/15

Deferido: Sim Não

Razão Social: Jane Maria Fortunato Dotta

Responsável: Jane Maria Fortunato Dotta

Endereço: Elizeu Garrido, 628

Bairro: Jardim Fortaleza

Nº CEVS: 355640421-561-000557-1-9

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**

Objeto: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral

Protocolo: 511/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Zilda Germano Gimenes ME
Responsável: Zilda Germano Gimenes
Endereço: Rua Roberto Barticioti, 25
Bairro: Jardim Fortaleza
Nº CEVS: 355640421-471-000106-1-8

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**
Objeto: Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Bebidas
Protocolo: 514/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Marcia Andrea Sagiorato
Responsável: Marcia Andrea Sagiorato
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 41
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-561-000612-1-2

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**
Objeto: Restaurante e Similares
Protocolo: 502/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Rosimar de Carvalho Souza
Responsável: Rosimar de Carvalho Souza
Endereço: Rua Manoel Martha, 94
Bairro: Jardim Santa Martha
Nº CEVS: 355640421-561-000610-1-8

Solicitação: **Cadastro de Funcionamento Inicial**
Objeto: Cabeleireiro
Protocolo: 536/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Marcos Vinicius Martins Cabral
Responsável: Marcos Vinicius Martins Cabral
Endereço: Rua Antonio Cortez, 23.
Bairro: Cohab 1.
Nº CEVS: 355640421-960-000210-2-4

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**
Objeto: Bares e outros estabelecimentos especializados em bebidas
Protocolo: 513/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Airton Rodrigues de Oliveira
Responsável: Airton Rodrigues de Oliveira
Endereço: Rua Luiz Milan, 198.
Bairro: Jardim Paraíso 2.
Nº CEVS: 355640421-561-000613-1-0

Solicitação: **Cadastro de Funcionamento Inicial**
Objeto: Restaurante e Similares
Protocolo: 516/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Lissandra de Moura Pereira
Responsável: Lissandra de Moura Pereira
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 974.
Bairro: Jardim Fortaleza
Nº CEVS: 355640421-960-000209-2-3

Solicitação: **Alteração de Dados Cadastrais**
Objeto: Comércio Varejista de Alimentos
Protocolo: 551/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Agnaldo Feliciano da Silva ME
Responsável: Agnaldo Feliciano da Silva
Endereço: Rua Coronel Lucio, 587.
Bairro: Centro.
Nº CEVS: 355640421-472-000145-1-6

Solicitação: **Alteração de Dados Cadastrais**
Objeto: Padaria e Confeitaria com predominância de revenda
Protocolo: 493/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Isaias dos Anjos Padaria - ME
Responsável: Isaias dos Anjos
Endereço: Rua dos Paulistas, 558.

Bairro: Vila Santa Terezinha
Nº CEVS: 355640421-472-000074-1-2

Solicitação: **Licença de Funcionamento Inicial**
Objeto: Comércio Varejista de Alimentos
Protocolo: 530/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Alessandra Gonçalves Pereira
Responsável: Alessandra Gonçalves Pereira
Endereço: Rua Joaquim Antonio da Silva, 207.
Bairro: Jardim São José
Nº CEVS: 355640421-562-000034-1-7

Solicitação: **Cadastro de Funcionamento Inicial**
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 547/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Paulo Sérgio Cassio Ferreira
Responsável: Paulo Sérgio Cassio Ferreira
Endereço: Rua Carino José Bernardes, 503.
Bairro: Jardim Ferri.
Nº CEVS: 355640421-561-000614-2-5

Solicitação: **2ª Via Cadastro de Funcionamento Inicial**
Objeto: Comércio Atacadista de Alimentos
Protocolo: 524/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Della Torre & Della Torre Comercio de Cereais LTDA - ME
Responsável: Marcos Jose Della Torre.
Endereço: Avenida Marginal, 1195.
Bairro: Jardim Santa Martha.
Nº CEVS: 355640421-463-000073-2-3

Solicitação: **Cadastro de Funcionamento Inicial**
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 520/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Marcelo Henrique Orsini
Responsável: Marcelo Henrique Orsini
Endereço: Rua Matogrosso, 901.
Bairro: Jardim Fortaleza.
Nº CEVS: 355640421-561-000611-2-3

Solicitação: **Cancelamento de Licença de Funcionamento Inicial**
Objeto: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral.
Protocolo: 542/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Vitoria Vicente da Silva & CIA LTDA ME.
Responsável: Vitoria Vicente da Silva.
Endereço: Avenida Vereador Jose Aleixo, 610.
Bairro: Jardim Cristina.
Nº CEVS: 355640421-471-000064-1-6

Solicitação: **Cancelamento de Licença de Funcionamento Inicial**
Objeto: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
Protocolo: 539/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Almir Gustavo Ribeiro
Responsável: Almir Gustavo Ribeiro
Endereço: Rua 15 de Novembro, 80.
Bairro: Centro.
Nº CEVS: 355640421-561-000542-1-6

Solicitação: **Cancelamento de Licença de Funcionamento Inicial**
Objeto: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral.
Protocolo: 568/15

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: Jose Cirineu da Silva ME.
Responsável: Jose Cirineu da Silva.
Endereço: Rua Angelo Corbeli, 114.
Bairro: Jardim Santa Martha.
Nº CEVS: 355640421-471-000062-1-1

ATA JARI**ATA DA 153ª SESSÃO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, em sua sede situada na Rua Sete de Setembro n.º 159, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. Ewerton Roberto de Brito, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior

foi aprovada e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO Nº 000398/2015**, interessado Sr. André Luis do Nascimento, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator. Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa _____ e Sr. Ewerton Roberto de Brito _____ e, também, pelo Presidente Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva _____.

| Relação da 153ª ATA JARI de 02 de Setembro de 2015 | N.º prot. | Julgamento | N.º AIT |
|--|-------------|------------|---------------|
| ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO | 000398/2015 | Indeferido | F4700020103-1 |

ATOS CONCESSÓRIOS

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 08/2015

| Ato Conces. | Cód. Func. | Nome | Cargo | Admissão | Data base para A.T.S. | Total Tempo Serviço | Quinquênio | Anuênio | Sexta Parte | Quarta Parte |
|-------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------|---------------------|------------|---------|-------------|--------------|
| 508 | 1168 | ADEMAR MARIANO DE OLIVEIRA | MOTORISTA | 08/08/1994 | 02/08/1992 | 23 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 509 | 1902 | ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA | AJUDANTE GERAL | 21/08/2000 | 21/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 510 | 1895 | ADILSON JOSE FERREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15/08/2000 | 15/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 511 | 1920 | ADRIANA STRAZZA DE LIMA | ESCRITURARIO | 15/09/2000 | 14/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 512 | 1481 | ALCIDIO BELCHIOR | AJUDANTE GERAL | 19/08/1996 | 19/08/1996 | 19 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 513 | 1055 | ALESSANDRA LODI | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 23/08/1993 | 23/08/1993 | 22 | 1 | 17 | 1 | 0 |
| 514 | 628 | ANA LUCIA PARRON GAMBOROTO | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB | 01/08/1989 | 01/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 515 | 3558 | ANA MARCIA BERNARDINELLO AZARIAS | SERVENTE | 01/08/2008 | 01/08/2008 | 7 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| 516 | 1470 | ANA MARIA TOMAZ DA CUNHA | ASSESSOR DE DIRETOR DE ESCOLA | 01/08/1996 | 01/08/1996 | 19 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 517 | 30 | ANTONIO CARLOS MARQUES FERACIN | MEDICO DA SAUDE PUBLICA | 04/05/1987 | 20/08/1988 | 27 | 1 | 22 | 1 | 1 |
| 518 | 1597 | BENEDITO ANTONIO DA SILVA | AJUDANTE GERAL | 04/08/1997 | 04/08/1997 | 18 | 1 | 13 | 0 | 0 |
| 519 | 643 | CLAUDIA MACHADO RONCARATTI | EDUCADOR DE SAUDE PUBLICA | 23/08/1989 | 23/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 520 | 1892 | DANIEL DOS REIS ANDRADE | MOTORISTA | 14/08/2000 | 14/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 521 | 4136 | DANIELA PESSOA DE ALMEIDA MENOSSI | EDUCADOR INFANTIL | 24/08/2010 | 24/08/2010 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 522 | 959 | EDNA AP FERREIRA FREITAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 26/08/1992 | 26/08/1992 | 23 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 523 | 1173 | EDUARDO APARECIDO BARBIER | OPERADOR DE MAQUINAS | 22/08/1994 | 22/08/1994 | 21 | 1 | 16 | 1 | 0 |
| 524 | 968 | EDUARDO CESAR BRUSCATO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 27/08/1992 | 27/08/1992 | 23 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 525 | 2076 | ELAINE CRISTINA MESQUITA COSTELA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I | 15/05/2001 | 06/08/2002 | 13 | 1 | 8 | 0 | 0 |
| 526 | 1893 | ELISABETE APARECIDA G LUCIO | ATENDENTE | 14/08/2000 | 14/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 527 | 1896 | ELIZABETH CONTINI MARTINS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15/08/2000 | 15/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 528 | 2013 | FABIA FERRARI CACHOLA | PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL | 12/02/2001 | 31/08/1997 | 18 | 1 | 13 | 0 | 0 |
| 529 | 4859 | FERNANDA APARECIDA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 17/06/2013 | 25/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 530 | 4593 | FERNANDA GUERTS | COVEIRO | 12/06/2012 | 19/08/2009 | 6 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 531 | 1472 | FERNANDO DA SILVA | COVEIRO | 01/08/1996 | 01/08/1996 | 19 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 532 | 1185 | JAIR NOGUEIRA DE FARIA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 29/08/1994 | 29/08/1994 | 21 | 1 | 16 | 1 | 0 |
| 533 | 1473 | JANAINA ADJANI MARTINS | ESCRITURARIO | 01/08/1996 | 01/08/1996 | 19 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 534 | 634 | JOAO CARLOS MESQUITA | MEDICO DA SAUDE PUBLICA | 01/08/1989 | 01/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 535 | 1177 | JOAO CONTINE SOBRINHO | AUXILIAR DE ALMOXARIFADO | 22/08/1994 | 22/08/1994 | 21 | 1 | 16 | 1 | 0 |
| 536 | 1908 | JOEL CANDIDO MARTINS | AJUDANTE GERAL | 21/08/2000 | 21/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 537 | 721 | JOSE CORALI DA CUNHA | ELETRICISTA | 17/07/1990 | 16/08/1990 | 25 | 1 | 20 | 1 | 1 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|------|---------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|----|---|----|---|---|
| 538 | 1909 | JOSE VITOR MARINHO | AJUDANTE GERAL | 21/08/2000 | 21/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 539 | 644 | LUIS ANTONIO BRANDI | MEDICO DA SAUDE PUBLICA | 23/08/1989 | 23/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 540 | 1181 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 29/08/1994 | 29/08/1994 | 21 | 1 | 16 | 1 | 0 |
| 541 | 1178 | MARCIO JOSE SEBASTIAO | AJUDANTE GERAL | 22/08/1994 | 22/08/1994 | 21 | 1 | 16 | 1 | 0 |
| 542 | 627 | MARIA APARECIDA DA CRUZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 05/01/2004 | 01/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 543 | 1166 | MARIA DE LOURDES DE P AQUINO | AUXILIAR DE DESENVOLV.INFANTIL | 01/08/1994 | 01/08/1994 | 21 | 1 | 16 | 1 | 0 |
| 544 | 3559 | MARIA ELENA DO PRADO | AJUDANTE GERAL | 04/08/2008 | 04/08/2008 | 7 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| 545 | 4872 | MARLI EMILIO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10/07/2013 | 21/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 546 | 4134 | MICHELE ALINE JOAO LUEZUTTI | EDUCADOR INFANTIL | 23/08/2010 | 23/08/2010 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 547 | 1889 | MOISES ELIAS BELLA | AUXILIAR DE SERV.ESPECIALIZADO | 13/08/2000 | 13/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 548 | 631 | MONICA CASTILHO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/08/1989 | 01/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 549 | 2501 | NOEMI CRISTINA DE AGUIAR | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 09/02/2004 | 04/08/2004 | 11 | 1 | 6 | 0 | 0 |
| 550 | 1485 | PAULINO DOMINGUES NASCIMENTO | AJUDANTE GERAL | 19/08/1996 | 19/08/1996 | 19 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 551 | 640 | REGINA LUCIA ROTA DE CARVALHO | ADJUNTO ADMINISTRATIVO | 23/08/1989 | 23/08/1991 | 24 | 1 | 19 | 1 | 0 |
| 552 | 2737 | RENATA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I | 03/02/2005 | 05/08/2005 | 10 | 1 | 5 | 0 | 0 |
| 553 | 630 | RITA DE CASSIA F MAZZARINI | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB | 01/08/1989 | 01/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 554 | 641 | RITA DE CASSIA GADIANI DE PAIVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 23/08/1989 | 23/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |
| 555 | 1912 | ROSELI CRISTENSEN | AJUDANTE GERAL | 21/08/2000 | 21/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 556 | 948 | ROSELI DE FATIMA SANCHES PENA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I | 06/08/1992 | 06/08/1992 | 23 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 557 | 1900 | SANDRA BARTICIOTI A DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15/08/2000 | 15/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 558 | 965 | SILVIA HELENA SALVADOR | DIRETOR DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIV | 26/08/1992 | 26/08/1992 | 23 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 559 | 1901 | SIMONE BATISTA PICONI | INSPETOR DE ALUNOS | 15/08/2000 | 15/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 560 | 966 | SOLANGE CARNAROLI RICI | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 26/08/1992 | 26/08/1992 | 23 | 1 | 18 | 1 | 0 |
| 561 | 3829 | TATIANA CRISTINA GABRIEL | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | 24/08/2009 | 25/08/2007 | 8 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| 562 | 1476 | VANESSA MARIA GOMES DOTTA | PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL | 01/08/1996 | 01/08/1996 | 19 | 1 | 14 | 0 | 0 |
| 563 | 953 | VERA AP RODRIGUES DA SILVA | EDUCADOR INFANTIL | 17/08/1992 | 17/08/1992 | 23 | 1 | 18 | 1 | 0 |

Vargem Grande do Sul, 31/08/2015

Rogério Alexandre Bovo
Coord. de Recursos Humanos

Romualdo Menossi
Diretor de Administração

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 08/2015

| Ato Conces. | Cód. Func. | Nome | Cargo | Admissão | Data base para A.T.S. | Total Tempo Serviço | Quinquênio | Anuênio | Sexta Parte | Quarta Parte |
|-------------|------------|----------------------|--------------------------------|------------|-----------------------|---------------------|------------|---------|-------------|--------------|
| 36 | 745 | CELSO VITORIO BALICO | MESTRE DE OBRAS E SERVICOS | 10/08/1990 | 10/08/1990 | 25 | 1 | 20 | 1 | 1 |
| 37 | 1906 | EDSON DONIZETE CONTE | OPERADOR EST.CAPTACAO/TRATAMEN | 21/08/2000 | 21/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 38 | 1910 | MANOEL CORALI JUNIOR | OPERADOR EST.CAPTACAO/TRATAMEN | 21/08/2000 | 21/08/2000 | 15 | 1 | 10 | 0 | 0 |
| 39 | 645 | NATAL DONIZETE PAULO | LEITURISTA | 30/08/1989 | 30/08/1989 | 26 | 1 | 21 | 1 | 1 |

Vargem Grande do Sul, 31/08/2015

Rogério Alexandre Bovo
Coord. de Recursos Humanos

Sandro Luis Chiavegato
Superintendente

VARGEM GRANDE DO SUL UNIDA PARA ECONOMIZAR ÁGUA

Como sabemos, a água é um bem natural precioso. Embora encontrada em grande quantidade no planeta Terra, seu tratamento é caro e trabalhoso. Alguns especialistas afirmam que, se o consumo de água continuar nos níveis atuais, futuramente poderemos enfrentar sérios problemas de falta de água.

O QUE FAZER?



. Ao escovar os dentes e se barbear, manter a torneira fechada;

. Fechar a torneira enquanto ensaboar as louças e talheres;

. Na hora do banho, procurar se ensaboar com o chuveiro desligado e procurar tomar banho rápido;



. Entrar em contato com o SAE ao verificar vazamentos na rede externa;

. Usar a descarga no vaso sanitário apenas o necessário. Manter a válvula sempre regulada;

. Reutilizar a água sempre que possível;

. Usar vassoura para varrer o chão e não a água da mangueira;



. Tratar a água de piscinas para não precisar trocar com frequência. Outra dica é cobrir a piscina com lona, enquanto não ocorre o uso.

**Viu como é fácil economizar?
Vargem Grande do Sul precisa de nossa ajuda.**

**Prefeitura Municipal
trabalhando para você!**

